



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
PARUSIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 60.413.367/0001-69
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 03 de setembro de 2025 às 16h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **PARUSIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.413.367/0001-69 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **ID EXCLUSIVO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.301.076/0001-13 ("Gestora").
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Rafael Barbieri ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i)** a alteração da redação dos itens "a" e "b" e exclusão do item "c" do art. 66 do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo, que versa sobre o Índice de Subordinação das Subclasses de Cotas;
 - (ii)** a consolidação do Regulamento do Fundo, Anexo II;
 - (iii)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - (i)** a alteração da redação dos itens "a" e "b" e exclusão do item "c" do art. 66 do Anexo



Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo, que versa sobre o Índice de Subordinação das Subclasses de Cotas, conforme se descreve abaixo:

- (a) **Índice de Subordinação Mezanino:** representado pela relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas Juniores dividido pelo Patrimônio Líquido do fundo, a qual deverá representar o percentual mínimo de 10% (dez por cento). Dessa forma, diariamente, a Classe deverá possuir, no mínimo, 10% (dez por cento) do seu Patrimônio Líquido representado por Cotas Subordinadas Juniores;
- (b) **Índice de Subordinação Sênior:** representado pela relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas (consideradas conjuntamente) dividido pelo Patrimônio Líquido do fundo, a qual deverá representar o percentual mínimo de 10% (dez por cento). Dessa forma, diariamente, a Classe deverá possuir, no mínimo, 10% (dez por cento) do seu Patrimônio Líquido representado por Cotas Subordinadas.

(ii) a consolidação do Regulamento do Fundo, Anexo II;

(iii) autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização.

7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 03 de setembro de 2025.

Assinado por:
Rafael Barbieri - ID EXCLUSIVO
F544E41EE6D64C9...
Rafael Barbieri
Presidente

Assinado por:
Erick Sayans
F27A0892F69A428...
Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:
Antonella Amaral
274E99F8D7A79E...
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado por:
Rafael Barbieri - ID EXCLUSIVO
F544E41EE6D64C9...
ID EXCLUSIVO GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora